

Relatório de Desistência de Fornecedor

Não Assinatura da Ata de Registro de Preços — Empresa APAR Construções e Projetos Ltda

Processo Administrativo nº: 2026020377

Pregão Eletrônico nº: 90070/2026 — Contratação nº 1/2026

Ata de Registro de Preços nº: 043/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO — CNPJ 03.532.661/0001-56

UASG: 927538 (Compras.gov.br)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e embalagem

Fornecedor: APAR Construções e Projetos Ltda — CNPJ 09.214.319/0001-94

Data: Catalão/GO, 28 de agosto de 2026

1. Do Objeto e Finalidade

O presente relatório tem por finalidade registrar, para instrução dos autos do Processo Administrativo nº 2026020377, os fatos relativos à **não assinatura da Ata de Registro de Preços nº 043/2026** pela empresa **APAR Construções e Projetos Ltda**, declarada vencedora de itens do Pregão Eletrônico nº 90070/2026, bem como a ausência de manifestação de interesse da empresa em fornecer os itens correspondentes, mesmo após reiteradas tentativas de contato.

2. Da Identificação da Empresa

A empresa **APAR Construções e Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.214.319/0001-94, com sede na Rua C 165, nº 553, Quadra 385, Lote 03, Casa 01, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.275-170, representada por Romeu Leal Gomes, e-mail de contato romeu@aparconstrucoes.com.br, sagrou-se vencedora dos itens abaixo relacionados no certame.

3. Dos Itens Vencidos pela Empresa

Conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 90070/2026 e da respectiva Ata de Registro de Preços nº 043/2026, a empresa APAR Construções e Projetos Ltda foi declarada vencedora dos seguintes itens:

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Assadeira retangular em alumínio nº 3 (assadeira de cozinha comercial, alumínio reforçado, formato retangular, tamanho grande)	15	27,16	407,40
65	Panela de pressão 12 litros — fechamento externo, alumínio polido, válvula de segurança em silicone, cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico	6	455,14	2.730,84
Total (R\$)				3.138,24

O valor total registrado em nome da empresa APAR Construções e Projetos Ltda perfaz o montante de **R\$ 3.138,24 (três mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

4. Dos Fatos — Convocação e Tentativas de Contato

Encerrada a fase competitiva e homologado o resultado, a Ata de Registro de Preços nº 043/2026 foi disponibilizada para assinatura eletrônica das empresas detentoras por meio da plataforma D4Sign, em **18 de agosto de 2026**, com prazo de assinatura de 6 (seis) dias.

Diante da não assinatura tempestiva por parte da empresa APAR Construções e Projetos Ltda, esta Agente de Contratação adotou as seguintes providências:

1. **Em 24 de agosto de 2026, às 15h42**, foi encaminhada mensagem eletrônica ao endereço romeu@aparconstrucoes.com.br (dentre outros fornecedores), informando a disponibilização do link do D4Sign para assinatura da Ata referente ao PE nº 90070/2026 e solicitando a assinatura **até o dia 26/08/2026, sob pena de desistência**, tendo em vista que o documento já se encontrava disponível para assinatura havia 6 (seis) dias.
2. **Em 26 de agosto de 2026, às 10h53**, foi reencaminhada nova mensagem eletrônica, com **prioridade alta**, reforçando que a empresa ainda não havia assinado a Ata e que, vencendo o período de assinatura naquela data (26/08/2026), a não assinatura **seria considerada desistência** por parte da empresa.
3. Além das comunicações por e-mail, foi realizado **contato telefônico** com a empresa, oportunidade em que, igualmente, a APAR Construções e Projetos Ltda **não manifestou interesse** em assinar a Ata de Registro de Preços nem em fornecer os itens dos quais foi declarada vencedora.

5. Da Confirmação da Não Assinatura

A certidão de assinaturas emitida pela plataforma D4Sign, referente ao documento "Ata de Registro de Preços nº 043-2026 — PE 90070-2026", confirma que o signatário vinculado à empresa APAR Construções e Projetos Ltda (romeu@aparconstrucoes.com.br) permanece com o status "**Assinar**" (**pendente**), sendo a **única** dentre as empresas detentoras que não firmou o instrumento, ao passo que as demais constam com o status "**Assinou**".

Restou, portanto, escoado o prazo de assinatura sem que a empresa APAR Construções e Projetos Ltda tenha assinado a Ata de Registro de Preços nº 043/2026, mesmo após as tentativas de contato por e-mail e por telefone acima descritas.

6. Da Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **APAR Construções e Projetos Ltda**, CNPJ 09.214.319/0001-94, embora regularmente convocada, **deixou transcorrer o prazo sem assinar a Ata de Registro de Preços nº 043/2026** e, mesmo após reiteradas comunicações por meio eletrônico (e-mails de 24/08/2026 e 26/08/2026) e contato telefônico, **não manifestou interesse em fornecer** os itens 5 e 65, dos quais havia sido declarada vencedora.

Configura-se, assim, a **desistência da empresa** quanto ao fornecimento dos referidos itens, deixando de integrar a Ata de Registro de Preços nº 043/2026 em relação a eles, nos termos da Cláusula 6.4 do instrumento — segundo a qual a recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata, no prazo previsto, caracteriza o descumprimento total da obrigação, com o decaimento do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e na Lei nº 14.133/2021.

Registram-se os presentes fatos para que sejam adotadas as providências cabíveis, notadamente quanto à convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação (cadastro reserva), se houver, e à eventual instauração de procedimento próprio para apuração de responsabilidade, na forma da legislação aplicável.

É o relatório.

Catalão/GO, 28 de agosto de 2026.

Bruna Ramos Pontes
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Catalão/GO